



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 052/92 - de 07 de maio de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER Segundo turno às professoras abaixo relacionadas, conforme especifica:

- ANELITA SALETE SANCHES, nomeada pela Portaria nº 51/91, Lotada na Escola 'Presidente Tancredo Neves, nesta cidade, no período de 27 de abril a 27 de agosto de 1992;
- IVANILDE MARIA SEHNEM, nomeada pela Portaria nº 63/85, lotada na Escola 'Santiago Dantas, nesta cidade, a partir de 23 de março de 1992;
- ROSEMARI DE TOGNI, nomeada pela Portaria nº 21/91, Lotada na Escola Rural João paulo II, na localidade de Linha Palmeira, a partir de 01 de março de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de maio de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 07 de maio de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete